



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### PORTARIA Nº 9.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“Cede servidor (a) público (a) ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 2/2017-vsff, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 320/2017, o Meritíssimo Senhor Juiz de Direito – Mateus Moreira Siketo, solicita a prorrogação de cessão de alguns servidores que já estavam cedidos para aquela repartição pública, porém por interesse particular, as servidoras Rita de Cassia dos Santos e Elisangela Cristina de Oliveira Sanches, retornaram aos cargos origem;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder até **31 de dezembro de 2017**, a servidora **MARINES APARECIDA FANI GUISSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.515.042-8, e CPF (MF) nº 307.288.128-60, lotada no cargo de “Agente de Serviços”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

**Parágrafo Único** - A cessão do servidor, de que trata o “caput” deste Artigo, não poderá ser superior a 48 meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 18 de janeiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria